UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Portaria UFPel nº 787 de 22/05/2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no desempenho dos cargos, conforme os respectivos processos:

Processo	**SIAPE**	**Servidor**	**Cargo**	**Estável em**
23110.001053/2018-33	2840431	Aline Ayub Amaral	Médico	23/02/2018
23110.001056/2018-77	2212298	Raquel Neutzling Bierhals	Jornalista	01/04/2018

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 18/01/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033284** e o código CRC **8D0265D7**.